



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 315/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1107008/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Alexandre da Silva Pedrosa, Antônio Carpeggiani Peixoto da Silva, Graciela Rocha Pereira, Maria Aparecida Correia Duarte e Tania Maria Paulino Xavier** a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para cada servidor a portaria perfaz o valor de **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais), para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 08 de novembro do corrente, para participar do Prêmio Escola 10.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito


Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 08 de novembro de 2019.


Assessor Carimbo Costa